

CONSERVAÇÃO LTDA. Do objeto: Prestação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da prefeitura municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 35.549,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, Havendo interesse da Administração em manter a previsão de prorrogação do contrato. **FMSVV/PMVV**

Protocolo 566279

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2020. PROCESSO Nº. 71.871/2019. DAS PARTES: PMVV X LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **Do objeto:** Prestação de serviços de portaria patrimonial convencional, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos insumos a serem executados de forma contínua nas dependências da prefeitura municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 172.011,48 (cento e setenta e dois mil, onze reais e quarenta e oito centavos). **Do prazo:** 12 (doze) meses, Havendo interesse da Administração em manter a previsão de prorrogação do contrato. **FMSVV/PMVV**

Protocolo 566280

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2019. PROCESSO Nº 04.232/2019. DAS PARTES: PMVV X CONTATO DIÁRIO LTDA EPP. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato. **Do Valor Global:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de 28/02/2020. **PGM/PMVV**

Protocolo 566272

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018. PROCESSO Nº. 53.305/2018. DAS PARTES:

PMVV X ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER. **Do objeto:** Retificação do termo. **Do Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 29/11/2019. **SEMAS/PMVV**

Protocolo 566283

Câmaras

Alegre

ADITIVO AO CONTRATO 007/2017 PP 015/2017
CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES. CONTRATADA - MOREIRA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. OBJETO - Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil. VALOR ADITADO: R\$68.244,00, (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), valor global do contrato a serem pagos em 12 parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA - 26 de dezembro de 2019. **PROCESSO Nº016/2019 Alegre/ES, 20 de janeiro de 2020. MARCOS DO AMARAL DINO Presidente da CMA/ES.**

Protocolo 566080

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Res. nº 22/2012 do CAU/BR, CIENTIFICA as pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/ES, dos

atos processuais em andamento no Conselho. Em função de AUTUAÇÃO, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU QUE SE APRESENTE DEFESA À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES NO PRAZO DE 10 DIAS, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, localizado à Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, SOB PENA DE JULGAMENTO À REVELIA dos referidos processos administrativos:

1. **GUILHERME G. PROVETE EIRELI**, nome fantasia **P & G PROJETOS ARQUITETÔNICOS** - CNPJ: 27.461.314/0001-48 - AUTO DE INFRAÇÃO nº 1000068626/2018 - **Infração: Ausência de registro no CAU/ES.**

Vitória, 28/02/2020
Presidente do CAU/ES

Protocolo 566232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei 12.378/2010, e em atenção ao art. 43 da Res. nº 22/2012 do CAU/BR, CIENTIFICA as pessoas físicas e pessoas jurídicas, conforme extrato abaixo, cujo endereço é incerto e não sabido, ou que recusaram correspondência do CAU/ES, dos atos processuais em andamento no Conselho. Em função de NOTIFICAÇÃO, REQUER-SE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO OU QUE SE APRESENTE DEFESA PRÉVIA À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES NO PRAZO DE 10 DIAS, a contar da data desta publicação, na sede desta autarquia federal, localizado à Rua Hélio Marconi, 58 - Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, SOB PENA DE JULGAMENTO À REVELIA dos referidos processos administrativos:

1. **JWA ARQUITETURA**

LTDA - ME, CNPJ: 28.382.822/0001-01 - NOTIFICAÇÃO nº 1000089305/2019 - Infração: Ausência de registro no CAU/ES.

Vitória, 28/02/2020
Presidente do CAU/ES

Protocolo 566236

Conselho Regional de Psicologia

CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 16ª REGIÃO-EDITAL Nº 01/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, informa que diante da renúncia formal da candidata **Cláudia Miranda Gonçalves Ferreira**, convida a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2015 do CRP16/ES a se apresentar na sede do Conselho Regional de Psicologia 16ª Região, situada a Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330, Ed. Eldorado Center, sala 806, Praia do Suá, Vitória/ES, no Setor de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta convocação, munida dos documentos relacionados no Edital.

340.00967307/7 - **JULIANA DO NASCIMENTO**- Assistente Administrativo - 2º Lugar (PPP)

Vitória/ES, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Presidente do Conselho Regional de Psicologia

16ª Região
Protocolo 566120

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 059, DE 27/02/2020 - DECLARA SERVIDORES ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições legais, e considerando os relatórios opinativos de conclusões positivas a aquisição da estabilidade expedidos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento nas decisões exaradas em procedimentos administrativos desta fundação autárquica, **RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR** estável no serviço público, os(as) servidores(as) efetivos(as), conforme discriminado abaixo, em ordem alfabética, a partir da data respectiva, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

Proc. Administrativo	Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Estabilidade
000084/2020	Rhuan Maraçati Sponfeldner	1153	Professor	27/02/2020
000085/2020	Antonio Cesar machado da Silva	1157	Professor	03/02/2020
000086/2020	Cidimar Andreatta	1151	Professor	11/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas de estabilidade de cada servidor, conforme tabela, quando for o caso. Linhares/ES, 27/02/2020. **Me. Jussara Carvalho de Oliveira** - Presidente.

Protocolo 566189